

# AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

## PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VILA DE REI



### RELATÓRIO DOS FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Janeiro 2012



Instituto Politécnico de Castelo Branco  
Escola Superior Agrária



## FICHA TÉCNICA

CLIENTE Câmara Municipal de Vila de Rei

### DESCRICÃO DO DOCUMENTO

Relatório dos Factores Críticos para a Decisão da Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Director Municipal de Vila de Rei

VERSÃO DO DOCUMENTO Versão Final

### AUTORES

Luís Quinta-Nova | Engenheiro Biofísico

Paulo Gomes | Engenheiro Agrónomo

Natália Roque | Eng.<sup>a</sup> das Ciências Agrárias - Engenharia Rural e Ambiente

DATA Janeiro de 2012



## ÍNDICE GERAL

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. OBJECTO DE AVALIAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
2.1 ÂMBITO TERRITORIAL DO PDM.....	4
2.2 PROBLEMÁTICAS E OPORTUNIDADES .....	5
<b>3. QUESTÕES ESTRATÉGICAS DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM DE VILA DE REI .....</b>	<b>9</b>
<b>4. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO – QRE .....</b>	<b>15</b>
<b>5. DEFINIÇÃO DOS FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO .....</b>	<b>22</b>
5.1 GRAU DE CONVERGÊNCIA ENTRE AS QUESTÕES ESTRATÉGICAS DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM DE VILA DE REI E O QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO ....	22
5.2 FACTORES AMBIENTAIS (FA) .....	29
5.3 FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO (FCD).....	29
<b>6. ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL.....</b>	<b>31</b>
<b>7. BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>36</b>



## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui a primeira fase do processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), o Relatório de Factores Críticos para a Decisão (FCD) da AAE da proposta de Revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Vila de Rei.

Segundo a alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do D.L. n.º 232/2007 de 15 de Junho, que transpõe para a ordem jurídica interna as Directivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho, e n.º 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio, estão sujeitos a avaliação ambiental “os planos e programas para os sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos...”, onde se incluem os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) e respectivas revisões. É neste âmbito que se realiza a presente AAE.

Para a sua elaboração foram seguidas as orientações do “Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas” da Agência Portuguesa do Ambiente (2007). De acordo com o referido Guia, no Relatório Ambiental serão identificadas as potencialidades do PMOT que possam contribuir para uma melhoria das condições ambientais e de sustentabilidade e pela identificação e prevenção de acções que possam causar impactes negativos.

Esta primeira fase corresponde ao estabelecimento dos Factores Críticos para a Decisão e definição do contexto para Avaliação Ambiental Estratégica. O Relatório de Factores Críticos para a Decisão destina-se a estabelecer o alcance e o nível de pormenorização da informação a incluir no relatório final.

Não é objectivo deste relatório realizar qualquer avaliação ambiental, mas sim identificar os factores críticos para a decisão, que permitirão avaliar, numa segunda fase, a sustentabilidade da proposta de Revisão do PDM de Vila de Rei.



## **2. OBJECTO DE AVALIAÇÃO**

Como já referido, o objecto de avaliação em questão é a Revisão do Plano Director Municipal de Vila de Rei.

Pelo art.º 84.º, do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, o PDM “estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, integra e articula as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional e estabelece o modelo de organização espacial do território municipal”, sendo um instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais de ordenamento do território e para o estabelecimento de programas de acção territorial, bem como para o desenvolvimento das intervenções sectoriais da administração do Estado no território do município, em concretização do princípio da coordenação das respectivas estratégias de ordenamento territorial.

### **2.1 ÂMBITO TERRITORIAL DO PDM**

O concelho de Vila de Rei pertence ao Distrito de Castelo Branco e integra-se na região Centro (NUT II), mais concretamente na Sub-região do Pinhal Interior Sul (NUT III). Ocupa uma área de 19344 ha, sendo constituído por três freguesias: Fundada (3654 ha), Vila de Rei (14195 ha) e São João do Peso (1305 ha).

Faz fronteira a Norte com o Concelho da Sertã, a Oeste com Ferreira do Zêzere, a Sul com os concelhos de Sardoal e Abrantes e a Leste com Mação (Figura 1).

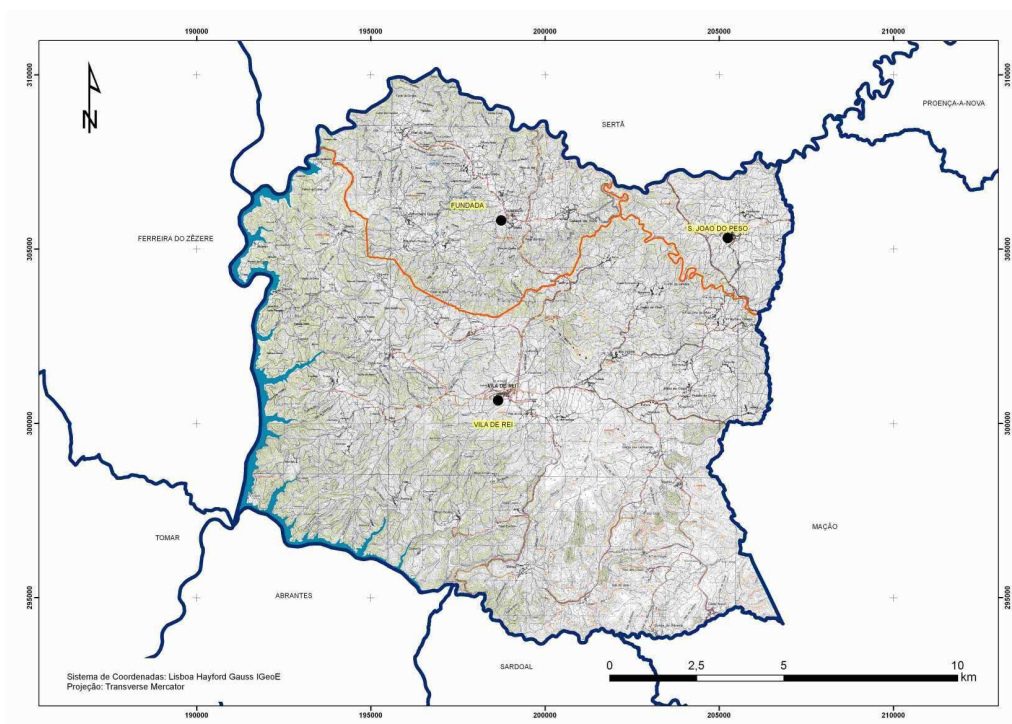


Figura 1 – Enquadramento do concelho de Vila de Rei

## 2.2 PROBLEMÁTICAS E OPORTUNIDADES

Para melhor compreender os desafios colocados ao PDM de Vila de Rei produziu-se uma síntese das problemáticas e oportunidades estratégicas (Quadro 1) construído com base no Diagnóstico Social do Concelho de Vila de Rei e nos estudos de caracterização elaborados no âmbito da 1.ª Fase da Revisão do PDM.

Quadro 1 - Problemáticas e oportunidades críticas para Vila de Rei

Potencialidades/Oportunidades	Debilidades/Ameaças
<b>Enquadramento Espacial e Geográfico/ Acessibilidades, Mobilidade e Transportes</b>	
<p><b>POTENCIALIDADES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidação da acessibilidade rodoviária externa e interna ao Concelho e em bom estado de conservação</li> <li>• Requalificação da Vila (Vila de Rei)</li> </ul> <p><b>OPORTUNIDADES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estradas: Ligação à A23 e IC8 e IC3;</li> <li>• Facilidade na deslocação (vias comunicação) a</li> </ul>	<p><b>DEBILIDADES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Poucos transportes colectivos regulares no/para fora do Concelho</li> <li>• Transporte individual enquanto principais meios de transporte e deslocações a pé</li> <li>• Utilização sistemática de táxi (essencialmente população idosa)</li> <li>• Degradação dos acessos existentes</li> </ul>



Potencialidades/Oportunidades	Debilidades/Ameaças
centros urbanos (Abrantes, Tomar, Lisboa) • Traçado da EN2 entre Abrantes e Vila de Rei e a ligação rodoviária a Ferreira do Zêzere através da ponte sobre a albufeira de Castelo de Bode	<b>AMEAÇAS:</b> • Falta de investimento numa rede de transportes colectivos abrangente e eficaz.
<b>Contexto Social</b>	
<b>POTENCIALIDADES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualidade de vida no meio rural</li> <li>• Custo de vida mais acessível</li> <li>• Políticas locais para a fixação da população</li> <li>• Loteamentos a custos controlados e de preços baixos</li> <li>• Cartão Jovem e do Idoso do Município</li> <li>• Equipamentos sociais: existência de uma boa cobertura, ao nível dos Internamentos, Centros de Dia e Serviços de Apoio Domiciliário;</li> <li>• Qualidade e qualificação dos recursos humanos no efetivo;</li> <li>• Criação do Gabinete de Apoio ao Município (área jurídica, ação social e emigrante).</li> </ul> <b>OPORTUNIDADES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Retorno da população ao Concelho a partir dos 65 anos (emigrantes e reformados) com dinamismo económico</li> <li>• Centro de Reconhecimento e Validação de Conhecimentos (CRVCC)</li> <li>• Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila de Rei</li> <li>• Rede Social de Vila de Rei</li> <li>• PROIP (Intervenção Precoce)</li> </ul>	<b>DEBILIDADES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elevado índice de envelhecimento e dependência da população idosa</li> <li>• Baixa fixação da população jovem</li> <li>• Baixa taxa de natalidade</li> <li>• Reduzida criação de emprego qualificado</li> <li>• Isolamento sociofamiliar da população idosa</li> <li>• Despovoamento dos núcleos populacionais</li> <li>• Pobreza endémica</li> <li>• Escolaridade baixa da população ativa</li> <li>• Insuficiência de recursos humanos qualificados</li> <li>• Baixa oferta de habitação a custos controlados</li> <li>• Insuficiente dinamização do tecido social do Concelho;</li> <li>• Pouca motivação para o trabalho</li> <li>• Poucos transportes coletivos regulares no e para fora do concelho</li> <li>• Equipamentos desadequados no que concerne a alguns serviços da área social, no que se refere às necessidades identificadas</li> <li>• Falta de iniciativas para o desenvolvimento regional</li> <li>• Deficiente articulação institucional</li> </ul> <b>AMEAÇAS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Migração para polos mais desenvolvidos / Êxodo da população jovem</li> <li>• Novos estilos de vida que dificultam a constituição familiar dos jovens casais</li> <li>• Aceleração do retorno da população ao concelho a partir dos 65 anos (emigrantes e reformados) sem recursos financeiros</li> <li>• Redução dos recursos financeiros</li> <li>• Redução dos apoios sociais à terceira idade</li> <li>• Aumento do índice de envelhecimento</li> <li>• Quebra da taxa de natalidade</li> <li>• Aumento do desemprego</li> </ul>
<b>Estrutura Económica e Emprego</b>	



Potencialidades/Oportunidades	Debilidades/Ameaças
<p><b>POTENCIALIDADES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualidade dos recursos naturais: albufeira/floresta</li> <li>• Afirmar os produtos regionais</li> <li>• Emprego da população feminina (fortes oportunidades de trabalho nas IPSS)</li> <li>• 3 Zonas industriais</li> <li>• Vias de comunicação (IC8, A23 e IC3)</li> <li>• Índice de renovação da população em idade ativa superior à média nacional e da sub-região</li> <li>• Divulgação e incentivo ao investimento florestal;</li> <li>• Capacidade técnica para elaboração e execução de projetos e trabalhos silvícolas;</li> <li>•</li> </ul> <p><b>OPORTUNIDADES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilidade de desenvolvimento do tecido empresarial</li> <li>• Nova política de reconversão da floresta</li> <li>• Valorização dos recursos naturais</li> <li>• Afirmar os produtos regionais</li> <li>• Recorrer a programas para a criação da sua própria empresa e apoios para as entidades empregadoras do IEFP</li> <li>• Constituição de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF);</li> <li>• Implementação de medidas de defesa da Floresta contra incêndios.</li> </ul>	<p><b>DEBILIDADES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Situações de pobreza aos diversos níveis do social (famílias, tecido empresarial)</li> <li>• Baixa escolaridade da população ativa</li> <li>• Reduzida oferta de postos de trabalho qualificado</li> <li>• Industrialização incipiente</li> <li>• Deficiência de mão-de-obra qualificada</li> <li>• Reduzida motivação para a formação</li> <li>• Baixa capacidade de fixação da população jovem</li> <li>• Rede de transportes colectivos fraca no Concelho e nas ligações externas</li> <li>• Mercado de arrendamento pouco dinâmico e com rendas altas</li> <li>• Ocorrência cíclica de grandes incêndios no Concelho</li> <li>• Reduzida dimensão da propriedade agro-florestal;</li> <li>• Dificuldade de implantação de infraestruturas de combate e contenção;</li> <li>• Não existência de emparcelamento</li> <li>• Inexistência de cadastro do Concelho</li> <li>•</li> </ul> <p><b>AMEAÇAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Situações de pobreza aos diversos níveis do social</li> <li>• Deslocação das pessoas qualificadas para fora do Concelho (falta de oportunidades de emprego)</li> <li>• Falta de iniciativas para o desenvolvimento regional</li> <li>• Envelhecimento da população</li> <li>• Falta de associativismo dos proprietários florestais;</li> <li>• Carência de empreendedorismo florestal</li> <li>• Falta de meio financeiros para investir na reconversão da floresta.</li> </ul>
<b>Cultura, Desporto, Associativismo e Turismo</b>	
<p><b>POTENCIALIDADES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Potencial turístico do património natural e arquitectónico: albufeira/floresta, Centro Geodésico, Aldeia de Água Formosa, Ponte dos três Concelhos e as Conheiras do Concelho</li> <li>• Número significativo de associações, algumas com</li> </ul>	<p><b>DEBILIDADES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pouca diversidade em termos de oferta cultural</li> <li>• Apoio Insuficiente ao Associativismo</li> <li>• Deficiente oferta turística ao nível de alojamentos e restauração de qualidade</li> <li>• Inexistência de um gimnodesportivo</li> </ul>



Potencialidades/Oportunidades	Debilidades/Ameaças
<p>bastante dinamismo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Eventos culturais, religiosos, desportivos e de divulgação de atividades económicas</li> <li>• Alguns equipamentos públicos de qualidade: Biblioteca Municipal (em construção) Espaço de Internet, Campo de Futebol e Piscina Municipal</li> </ul> <p><b>OPORTUNIDADES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento turístico da Aldeia de Água Formosa (Aldeias de Xisto de Portugal)</li> <li>• Membro da Associação Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Sul (Candidaturas ao Fundo Social Europeu)</li> </ul>	<p><b>AMEAÇAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pouco investimento na área da Cultura e do Turismo em concelhos do Interior</li> </ul>
<b>Ambiente e Paisagem</b>	
<p><b>POTENCIALIDADES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Abastecimento de Água: taxa de cobertura de 100% da população do Município, no que diz respeito ao abastecimento de água para consumo humano</li> <li>• Património Natural: património natural rico em vários pontos do Concelho: Albufeira de Castelo de Bode, praias fluviais e paisagem</li> <li>• Capacidade de deteção e primeira Intervenção em caso de eventuais incêndios.</li> </ul> <p><b>OPORTUNIDADES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Abastecimento de Água: modernização do sistema de abastecimento de água, nomeadamente através da implementação de um sistema de telegestão</li> <li>• Fornecimento de água tratada e de boa qualidade a toda a população</li> <li>• Drenagem e Tratamento de Águas Residuais: reabilitação das ETARs existentes e implementação de novas ETARs</li> <li>• Património Natural: desenvolvimento turístico dos aglomerados próximos da Albufeira de Castelo de Bode e das Praias Fluviais</li> <li>• Espaços Verdes: remodelação e /ou reabilitação dos espaços verdes existentes</li> <li>• Criação de novos espaços verdes para maior integração e coesão do espaço público</li> </ul>	<p><b>DEBILIDADES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Drenagem e Tratamento de Águas Residuais: maioria das aldeias apenas com fossas sépticas individuais</li> <li>• Espaços Verdes: Maioria das aldeias não tem espaços verdes de utilização coletiva</li> <li>• Grande dimensão da área percorrida pelos incêndios;</li> <li>• Apenas 26% das águas residuais do concelho são tratadas antes de chegar ao meio receptor.</li> </ul> <p><b>AMEAÇAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Degradação do sistema de abastecimento de água</li> <li>• Drenagem e Tratamento de Águas Residuais: degradação das ETARs existentes</li> <li>• Património Natural: não preservação do património natural</li> <li>• Não aproveitamento turístico do património natural</li> <li>• Espaços Verdes: insuficiente manutenção, com degradação dos espaços verdes existentes</li> </ul>

Fonte: Adaptado de CMVR (2006) “Diagnóstico Social”



### **3. QUESTÕES ESTRATÉGICAS DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM DE VILA DE REI**

Os objectivos gerais e específicos, identificados na proposta de Revisão do PDM de Vila de Rei, visam a melhoria da qualidade de vida das populações, garantindo, a médio e longo prazo, um controlo mais eficaz sobre os processos de uso, ocupação e transformação do solo, numa perspectiva de gestão dos recursos existentes e da preservação dos valores naturais, históricos e culturais.

#### **ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO**

Com base na análise das tendências de evolução do concelho de Vila de Rei foram definidos os seguintes eixos estratégicos que determinam as linhas de ação no quadro da Revisão do PDM:

##### **I – Certificar Vila de Rei como centro urbano de nível regional**

Segundo o cenário de desenvolvimento para o concelho estabelecido na proposta de Revisão do PDM de Vila de Rei prevê-se um crescimento da indústria e sobretudo um grande crescimento dos serviços, designadamente nos serviços ligados ao arranjo e manutenção das residências e dos espaços verdes, novos tipos de comércio, novas formas de desporto e novos serviços culturais. Existirão ainda novas exigências para a qualidade das infraestruturas e equipamentos e surgirão procuras para novos serviços de saúde e ensino, de acordo com o programado no planeamento escolar.

É referido, igualmente, que as atividades consideradas exigirão mão-de-obra cada vez mais qualificada, sendo necessário dinamizar as ações de formação. Deverão ser criadas condições para que Vila de Rei concorra por funções de ensino superior, principalmente no domínio da floresta e das novas tecnologias de informação e investigação.

##### **II – Preservar o ambiente e salvaguardar o Património Histórico e Cultural**

O previsível crescimento do concelho irá repercutir-se em pressões acrescidas nos valores paisagísticos e ambientais, no património e nos valores culturais. A preservação do património cultural passa também pelo apoio e dinamização das colectividades e associações, em que o concelho tem algumas tradições significativas, e que podem ser ainda um factor de animação de atividades turísticas.



Referem-se como potencialidades a inserção de Vila de Rei na Região de Turismo dos Templários, o posicionamento estratégico na política de turismo desenvolvida para o distrito de Castelo Branco, a evolução progressiva da capacidade de alojamento do sector da restauração, a procura crescente da região para turismo de fim de semana, associado a turismo de natureza e rural e os desportos de ar livre.

O desenvolvimento dos Eixos Estratégicos referidos passará, segundo a proposta de Revisão do PDM de Vila de Rei, pelo estabelecimento de um modelo de organização espacial e socioeconómica que, relevando todos os aspectos essenciais do plano em revisão, consiga uma adequação mais eficaz ao território que lhe serve de suporte e aos novos desafios que entretanto se colocaram, nos contextos regional, nacional e internacional.

Deste modo a proposta do plano propõe uma abordagem ao território fundamentado nas seguintes premissas:

- a) Resolução, por via de uma demarcação mais lógica e rigorosa, dos conflitos existentes entre o solo e as servidões, designadamente as Reservas Agrícola (RAN) e Reserva Ecológica (REN);
- b) Redefinição dos perímetros urbanos e rurais e revisão dos parâmetros urbanísticos;
- c) Estruturação espacial das atividades industrial e turística;
- d) Salvaguardar dos recursos naturais existentes, assim como dos sítios e elementos construídos com relevante valor paisagístico, histórico e patrimonial, através da sua identificação e demarcação em planta de ordenamento.

Considera-se que estas premissas conduzirão a uma progressiva estabilização dos processos de uso, ocupação e transformação do solo e permitirão o desenvolvimento, em condições de equidade, de todo o território municipal.

#### **OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO**

A estratégia de desenvolvimento passará por um conjunto de propostas que, associados às condições existentes (recursos naturais, patrimoniais e de lazer, dotação de equipamentos de utilização colectiva e infraestruturas, entre outras), deverão garantir e conduzir à concretização das premissas referidas anteriormente.

Discriminam-se seguidamente as propostas resultantes da Revisão do PDM de Vila de Rei:



## **1 - Modelo Espacial**

- a) Delimitação das áreas urbanas e urbanizáveis com base no que está definido no PDM anterior, aliada a uma optimização das infraestruturas existentes, com o preenchimento dos interstícios de áreas urbanas de características lineares numa estrutura urbana coerente.
- b) Consolidação dos núcleos urbanos existentes, conferindo-lhes condições operativas de funcionamento, optando-se por agregar alguns destes núcleos urbanos situados relativamente próximos, de forma a criar um aglomerado de dimensões superiores, capaz de albergar algumas pequenas funções centrais.
- c) O Plano sujeita os perímetros urbanos de ordem superior a unidades operativas de planeamento e gestão, as quais remetem a organização e gestão do solo para instrumentos de planeamento de escala inferior.
- d) O plano estabeleceu e delimitou 81 perímetros urbanos, correspondentes ao sistema urbano municipal: Perímetros Urbanos de Nível I, II, III, IV e de Nível Rural.
- e) Vila de Rei constitui o principal perímetro urbano do concelho, sede de concelho e único aglomerado de nível I, com funções regionais bem consolidadas como centro de administrativo e centro de comunicações e transportes, centro de equipamentos e serviços.

## **2 - Reserva Ecológica Nacional**

Proposta de uma nova demarcação da Reserva Ecológica Nacional.

## **3 - Reserva Agrícola Nacional**

Proposta de redelimitação da Reserva Agrícola Nacional.

## **4 - Espaços Florestais**

Foi considerado o seguinte zonamento para os espaços florestais:

Áreas Florestais de Produção;

Áreas Florestais de Produção Condicionada;

Áreas Florestais Silvo-Pastoris;

Áreas Florestais de Proteção;

Zona Especial de Proteção – ZEP.



## **5 - Ambiente**

- a) Contenção da Dispersão Urbana
- b) Proteção do Espaço Natural
- c) Melhoria das acessibilidades/Redução dos Níveis de Impacte Ambiental
- d) Requalificação dos Aglomerados Urbanos

## **6 - Turismo**

Consideram-se para o concelho as unidades turísticas, cujas características específicas são definidas em Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, considerando ainda que para os aglomerados urbanos definidos no Plano existem condições para a fixação de estabelecimentos hoteleiros tradicionais e turismo no espaço rural.

## **7 - Indústria**

Prevê-se que as áreas de loteamentos industriais existentes consigam suportar o surgimento de novas indústrias, no entanto, em alguns dos casos são contempladas novas áreas de expansão, como o loteamento industrial no Carrascal e a zona industrial de Vila de Rei junto a Vale Galego.

## **8 - Educação**

Como medidas prioritárias consideram-se a resultantes da elaboração da Carta Escolar, com especial incidência para as seguintes:

Medida 1 – Adequação da Rede Pré-Escolar (expansão)

Medida 2 – Reorganização e Aumento da Capacidade do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Medida 3 – Reforço dos equipamentos desportivos

## **9 - Equipamento**

Está previsto um Centro de Monitorização Ambiental (CMA), que deverá salvaguardar o espaço natural do concelho, com sentido educacional e de sensibilização das populações para o ambiente.



## **10 – Redes e Infraestruturas viárias**

A estratégia assenta fundamentalmente nos seguintes vectores:

- Correção e fecho da estrutura viária, o que implica a reabilitação de pavimentos e correção de traçados de vias existentes, de acordo com uma adequada hierarquização;
- Exploração racionalizada, eficaz e coordenada das diferentes componentes do sistema de transportes;
- Gestão adequada da circulação e do estacionamento;
- Promoção e melhoria do funcionamento dos transportes colectivos, de forma a torná-los uma alternativa credível ao uso da viatura privada, nomeadamente, nas deslocações pendulares;
- Adopção de uma política integrada de transportes – urbanismo.



## **QUESTÕES ESTRATÉGICAS**

Com base na análise das propostas do processo de revisão do PDM foram identificadas as seguintes questões estratégicas:

### **1. Criação de espaço urbano de qualidade**

- Consolidação dos núcleos urbanos existentes
- Contenção da dispersão urbana
- Requalificação dos espaços urbanos e industriais

### **2. Promoção do desenvolvimento turístico**

- Qualificação dos produtos turísticos existentes
- Desenvolvimento das infraestruturas turísticas

### **3. Gestão sustentável dos espaços agro-florestais**

- Zonamento florestal
- Redelimitação das condicionantes ao uso (REN e RAN)

### **4. Preservação do património ambiental e histórico-cultural**

- Valorização do património arquitectónico e arqueológico
- Protecção do espaço natural

### **5. Fortalecimento da rede de serviços e equipamentos**



#### 4. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO – QRE

O QRE reúne, segundo Partidário (2007), “os macro-objectivos de política ambiental e de sustentabilidade estabelecidos a nível internacional, europeu e nacional que são relevantes para avaliação e são exigidos legalmente, bem como as ligações a outros planos e programas com os quais o objecto de avaliação em AAE estabelece relações”.

Como tal, listam-se de seguida no Quadro 2 as Políticas, Planos e Programas (PPP) de referência europeia, nacional e regional na área do Ambiente e Sustentabilidade, com incidência no município de Vila de Rei.

Quadro 2 – Instrumentos que enquadram a elaboração da proposta de Revisão do PDM de Vila de Rei

INSTRUMENTOS DE REFERÊNCIA EUROPEIA
Agenda Territorial da União Europeia Estratégia de Desenvolvimento Sustentável da União Europeia Estratégia Europeia para a Conservação da Biodiversidade Protocolo de Quioto e Acordo de Partilha de Responsabilidades da União Europeia
INSTRUMENTOS DE REFERÊNCIA NACIONAL
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade – ENCNB Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável – ENDS Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento RURAL 2007/2013 Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais – PEASAAR II Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos II – PERSU II Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) Plano Nacional da Água Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (2008-2012) – PNALE II Plano Nacional para as Alterações Climáticas 2006 – PNAC 2006 Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território – PNPOT Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 – QREN
INSTRUMENTOS DE REFERÊNCIA REGIONAL
Programa Operacional (PO) Regional do Centro 2007-2013 – Mais Centro Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Centro – PROT-C Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Sul – PROF-PIS Plano da Bacia Hidrográfica do Tejo



Consideram-se, para efeitos do presente trabalho, três instrumentos de referência nacional (ENDS, PNPOT e QREN), e outros três documentos de âmbito regional (PROT-Centro, PROF-PIS e PO Regional do Centro), e que são apresentados seguidamente:

### **Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS)**

A Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável enuncia uma estratégia de referência para a ação, com o horizonte temporal 2005/2015 e visa dar consistência global nesse horizonte aos diversos programas de iniciativa pública em preparação e implementação, e funcionar como um instrumento de mobilização e concertação para as iniciativas e ações dos agentes económicos, sociais e culturais da sociedade civil. Deverá constituir também um referencial para iniciativas cofinanciadas por fundos comunitários no horizonte de 2007/2013, tendo, para este efeito, sido garantida na sua elaboração uma total articulação com o Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), recentemente aprovado em Conselho de Ministros, e que orienta a elaboração dos programas operacionais temáticos e regionais para aquele período.

Objectivos:

- Preparar Portugal para a “Sociedade do Conhecimento”;
- Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética;
- Melhor Ambiente e Valorização do Património Natural;
- Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social;
- Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território;
- Um Papel Ativo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional;
- Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada.

### **Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)**

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, aprovado pela Assembleia da República em Setembro de 2007, é o instrumento de desenvolvimento territorial que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o



quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados Membros para a organização do território da União Europeia.

Objectivos:

- Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos;
- Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu e global;
- Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e à coesão territoriais;
- Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social;
- Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública;
- Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições.

No Capítulo 3 do Relatório do PNPOT - **As Regiões: Contexto e Orientações Estratégicas**, estão vertidas as seguintes opções para o desenvolvimento da Região do Pinhal Interior:

- Gerir o declínio da população e a baixa densidade de forma a garantir mínimos de ocupação necessários à gestão sustentável dos recursos;
- Implementar planos sectoriais de ordenamento florestal com capacidade para ultrapassar as limitações decorrentes da estrutura da propriedade e promover a gestão sustentável dos recursos, prevenindo riscos de incêndio e a sua exploração integrada numa óptica empresarial;



- Reforçar as funções urbanas das sedes de concelho como centros organizadores do território apostando em soluções inovadoras com recurso às novas tecnologias de informação e comunicação;
- Reforçar as articulações com as cidades de Leiria/Pombal, Coimbra, Viseu, Castelo Branco e com os centros urbanos do Médio Tejo, indo ao encontro das novas procuras urbanas, sobretudo nos domínios do turismo e do lazer;
- Assumir o papel que pode ter o uso residencial das estruturas de povoamento tradicionais, em particular das aldeias da serra, para manter a ocupação do espaço e para dinamização da vida económica;
- Valorizar o potencial para produção de energias renováveis, sobretudo eólica e biomassa;
- Valorizar os recursos hídricos e concluir os projetos de despoluição integrada em particular da bacia do Zêzere;
- Estruturar a rede de equipamentos de âmbito supramunicipal numa lógica de complementaridade, de especialização e de funcionamento concertado;
- Prever soluções de mobilidade e acessibilidade que garantam a todos os grupos populacionais o acesso efetivo às funções urbanas.

### **Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013**

O Quadro de Referência Estratégico Nacional assume como grande desígnio a qualificação dos portugueses e das portuguesas, valorizando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação, bem como a promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sociocultural e de qualificação territorial, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e, bem assim, do aumento da eficiência e qualidade das instituições públicas.

A estruturação operacional do QREN é sistematizada através da criação de Programas Operacionais Temáticos e de Programas Operacionais Regionais para as regiões do Continente e para as duas Regiões Autónomas. São também instituídos Programas Operacionais de Assistência Técnica ao QREN.



#### Objectivos:

- Promover a qualificação dos portugueses
- Promover o crescimento sustentado
- Garantir a coesão social
- Assegurar a qualificação do território e das cidades
- Aumentar a eficiência da governação

#### **Programa Operacional (PO) Regional do Centro 2007-2013 – Mais Centro**

O Programa Operacional (PO) Regional do Centro 2007-2013 é um instrumento do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) com aplicação exclusiva à Região Centro. Para além deste programa, que é financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o QREN intervém ainda na Região através do PO Factores de Competitividade (financiado igualmente pelo FEDER), do PO Valorização do Território (financiado pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão) e do PO Potencial Humano (financiado pelo Fundo Social Europeu). A intervenção dos Fundos Estruturais na Região inclui ainda, fora do âmbito do QREN, o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e o Fundo Europeu das Pescas.

O PO da Região Centro desdobra-se em cinco Eixos Prioritários (sendo um sexto Eixo dedicado à Assistência Técnica), e que se identificam seguidamente:

- Eixo 1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento
- Eixo 2 – Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos
- Eixo 3 - Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais
- Eixo 4 – Protecção e Valorização Ambiental
- Eixo 5 - Governação e Capacitação Institucional



## **Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Centro (PROT-C)**

O PROT-C é elaborado segundo o objectivo geoestratégico de afirmar a Região Centro como um território portador de um contributo ativo e autónomo para a estruturação e desenvolvimento sustentável do território continental numa lógica de combinação virtuosa entre objectivos de competitividade e de coesão territoriais.

Esta opção corresponde a estruturar um modelo territorial que afirme a sua autonomia face às regiões urbanas de Lisboa e do Porto. Corresponde também a afirmar-se como um território pertinente de políticas públicas de base territorial e a um espaço de integração de diferentes políticas sectoriais.

- Valorizar estrategicamente os ativos específicos de internacionalização da Região
- Viabilizar a transição sustentada da Região para a Sociedade inclusiva do conhecimento
- Visão estratégica territorialmente diferenciada para o mundo rural
- Valorizar complementaridades e sinergias entre recursos turísticos susceptíveis de reconhecimento de procura
- Valorizar o potencial de energias renováveis na Região como factor de diferenciação competitiva
- Valorizar os recursos culturais e patrimoniais da Região como ativos específicos de afirmação identitária nacional e internacional
- Organizar e valorizar o policentrismo potencial da Região
- Potenciar a biodiversidade da Região e as suas mais-valias ambientais
- Uma visão estratégica para as políticas de mitigação de riscos



## **Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Sul (PROF-PIS)**

Os Planos Regionais de Ordenamento Florestal (são instrumentos sectoriais de gestão territorial que estabelecem as normas de intervenção sobre a ocupação e a utilização dos espaços florestais, encontrando-se previstos na Lei de Bases da Política Florestal (Lei n.º 33/96 de 17 de Agosto) e regulados pelo Decreto-Lei n.º 204/99 de 9 de Junho.

O Decreto Regulamentar n.º 10/2006, de 20 de Julho aprova o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Sul (PROF-PIS).

Objectivos:

- Promover a exploração multifuncional da floresta;
- Promover a diversidade faunística e florística da floresta;
- Investigação e modelos de gestão florestal, para melhorar a produtividade, combater a desertificação;
- Promover a criação de emprego ligado à floresta;
- Diminuir a vulnerabilidade aos incêndios.



## 5 DEFINIÇÃO DOS FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Na definição dos FCD a considerar no presente relatório, que estruturam a avaliação e que condicionarão em grande medida o Relatório Ambiental, procurou-se integrar e cruzar as orientações específicas incluídas nos três eixos estratégicos da Revisão do PDM de Vila de Rei (Questões Estratégicas – QE), com os objectivos estratégicos dos planos, programas e políticas que formam, no presente documento, o QRE e ainda dos mesmos com os Factores Ambientais - FA (Figura 2).

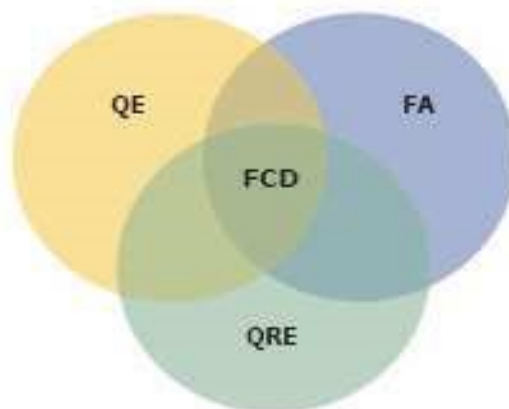


Figura 2 – Esquema simplificado da integração dos diferentes domínios na definição dos FCD (Fonte: Partidário, 2007)

### 5.1 GRAU DE CONVERGÊNCIA ENTRE AS QUESTÕES ESTRATÉGICAS DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM DE VILA DE REI E O QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

Os objectivos dos instrumentos legais referidos no QRE são seguidamente cruzados com os vectores de atuação principais da proposta de Revisão do PDM de Vila de Rei. Convergências essas explanadas nos quadros que se apresentam de seguida (de 3 a 8), e analisadas em termos de força de ligação (conforme definido na legenda dos referidos quadros), validando assim a escolha apresentada dos referenciais estratégicos definidos na proposta de Revisão do PDM em análise.



Quadro 3 – Convergência entre as questões estratégicas da Proposta de Revisão do PDM de Vila de Rei e os objectivos da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2015

Orientações do PDM de Vila de Rei Objectivos da ENDS	Criação de espaço urbano de qualidade	Promoção do desenvolvimento turístico	Gestão sustentável dos espaços agro-florestais	Preservação do património ambiental e histórico-cultural	Fortalecimento da rede de serviços e equipamentos
Preparar Portugal para a “sociedade do conhecimento”	○	⊗	⊗	○	●
Crescimento sustentado, competitividade à escala global e eficiência energética	○	○	●	○	⊗
Melhor ambiente e valorização do património natural	○	●	●	●	○
Mais equidade, igualdade de oportunidades e coesão social	○	●	○	⊗	●
Melhor conectividade internacional do país e valorização equilibrada do território	○	●	○	○	●
Um papel ativo de Portugal na construção europeia e na cooperação internacional	⊗	○	⊗	⊗	⊗
Uma administração pública mais eficiente e modernizada	⊗	⊗	⊗	⊗	○

Legenda: ⊗ – Ligação nula ou fraca; ○ – Ligação média; ● – Ligação forte



Quadro 3 - Convergência entre as questões estratégicas da Proposta de Revisão do PDM de Vila de Rei e os objectivos do PNPT – Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território

Questões Estratégicas do PDM de Vila de Rei / Objectivos do PNPT	Criação de espaço urbano de qualidade	Promoção do desenvolvimento turístico	Gestão sustentável dos espaços agro-florestais	Preservação do património ambiental e histórico-cultural	Fortalecimento da rede de serviços e equipamentos
Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos e prevenir e minimizar os riscos	⊗	○	●	●	⊗
Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu e global	●	●	○	○	●
Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e à coesão territoriais	●	○	⊗	○	●
Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social	●	○	⊗	○	●
Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e Administração Pública	●	○	⊗	○	●
Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação ativa e responsável dos cidadãos e das instituições	○	○	○	○	○

Legenda: ⊗ – Ligação nula ou fraca; ○ – Ligação média; ● – Ligação forte



Quadro 4 – Convergência entre as questões estratégicas da Proposta de Revisão do PDM de Vila de Rei e os objetivos do QREN 2007-2013 – Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013

Questões Estratégicas do PDM de Vila de Rei Objectivos do QREN 2007-2013	Criação de espaço urbano de qualidade	Promoção do desenvolvimento turístico	Gestão sustentável dos espaços agro-florestais	Preservação do património ambiental e histórico-cultural	Fortalecimento da rede de serviços e equipamentos
Promover a qualificação dos portugueses	●	⊗	⊗	⊗	●
Promover o crescimento sustentado	○	●	●	●	⊗
Garantir a coesão social	○	●	●	⊗	●
Assegurar a qualificação do território e das cidades	●	⊗	●	●	○
Aumentar a eficiência da governação	○	⊗	○	⊗	●

Legenda: ⊗ – Ligação nula ou fraca; ○ – Ligação média; ● – Ligação forte



Quadro 5 – Convergência entre as Questões Estratégicas da Proposta de Revisão do PDM de Vila de Rei e os objectivos do Programa Operacional (PO) Regional do Centro 2007-2013

Questões Estratégicas do PDM de Vila de Rei / Objectivos do PO Centro 2007-2013	Criação de espaço urbano de qualidade	Promoção do desenvolvimento turístico	Gestão sustentável dos espaços agro-florestais	Preservação do património ambiental e histórico-cultural	Fortalecimento da rede de serviços e equipamentos
Competitividade, Inovação e Conhecimento	⊗	○	⊗	⊗	⊗
Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos	●	○	⊗	○	●
Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais	●	○	○	●	●
Proteção e Valorização Ambiental	○	○	●	●	⊗
Governança e Capacitação Institucional	●	○	○	○	●

Legenda: ⊗ – Ligação nula ou fraca; ○ – Ligação média; ● – Ligação forte



Quadro 6 – Convergência entre as Questões Estratégicas da Proposta de Revisão do PDM de Vila de Rei e os objectivos do PROT-C – Programa Regional de Ordenamento do Território da Região Centro

Questões Estratégicas do PDM de Vila de Rei / Objectivos do PROT-C	Criação de espaço urbano de qualidade	Promoção do desenvolvimento turístico	Gestão sustentável dos espaços agro-florestais	Preservação do património ambiental e histórico-cultural	Fortalecimento da rede de serviços e equipamentos
Valorizar estrategicamente os ativos específicos de internacionalização da Região	○	●	○	●	○
Viabilizar a transição sustentada da Região para a Sociedade inclusiva do conhecimento	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗
Visão estratégica territorialmente diferenciada para o mundo rural	○	○	●	○	○
Valorizar complementaridades e sinergias entre recursos turísticos susceptíveis de reconhecimento de procura	○	●	○	●	○
Valorizar o potencial de energias renováveis na Região como factor de diferenciação competitiva	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗
Valorizar os recursos culturais e patrimoniais da Região como ativos específicos de afirmação identitária nacional e internacional	○	●	●	●	○
Organizar e valorizar o policentrismo potencial da Região	●	○	○	○	●
Potenciar a biodiversidade da Região e as suas mais valias ambientais	⊗	○	●	●	⊗
Uma visão estratégica para as políticas de mitigação de riscos	⊗	⊗	●	○	○

Legenda: ⊗ – Ligação nula ou fraca; ○ – Ligação média; ● – Ligação forte



Quadro 7 – Convergência entre as Questões Estratégicas da Proposta de Revisão do PDM de Vila de Rei e os objectivos do PROF PIS – Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Sul

Questões Estratégicas do PDM de Vila de Rei / Objectivos do PROF PIS	Criação de espaço urbano de qualidade	Promoção do desenvolvimento turístico	Gestão sustentável dos espaços agro-florestais	Preservação do património ambiental e histórico-cultural	Fortalecimento da rede de serviços e equipamentos
Promover a exploração multifuncional da floresta	⊗	●	●	○	⊗
Promover a diversidade faunística e florística da floresta	⊗	●	●	○	⊗
Investigação e modelos de gestão florestal, para melhorar a produtividade, combater a desertificação	⊗	○	●	○	⊗
Promover a criação de emprego ligado à floresta	⊗	○	●	○	○
Diminuir a vulnerabilidade aos incêndios	⊗	○	●	●	⊗

Legenda: ⊗ – Ligação nula ou fraca; ○ – Ligação média; ● – Ligação forte



## 5.2 FACTORES AMBIENTAIS (FA)

No D.L. n.º 232/2007, de 15 de Junho, são estabelecidos Factores Ambientais que devem ser considerados enquanto passíveis de sofrer efeitos significativos, decorrentes da Implementação das estratégias propostas no âmbito Revisão do PDM de Vila de Rei, “incluindo os efeitos secundários, cumulativos, sinérgicos, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, positivos e negativos”.

Os factores ambientais que estão definidos na alínea e) do n.º1 do art.º 6.º do D.L. referido no parágrafo anterior são: biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, factores climáticos, bens materiais, património cultural, incluindo o património arquitectónico e arqueológico e a paisagem.

## 5.3 FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO (FCD)

Entende-se por FCD as dimensões de análise que estruturam a avaliação a ser desenvolvida posteriormente no Relatório Ambiental, e traduzem as principais dimensões do modelo de desenvolvimento sustentável nacional no âmbito da Revisão do PDM. Constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE se deve debruçar, e resultam de uma análise integrada do QRE, das orientações estratégicas do PDM de Vila de Rei e dos Factores Ambientais. Em resultado das ligações identificadas no ponto 5.1 e considerando os Factores Ambientais definidos no D.L. n.º 232/2007, identificam-se seguidamente um conjunto de áreas estratégicas de convergência para o Desenvolvimento Sustentável e para o Ambiente, que constituem os Factores Críticos para a Decisão (FCD) da proposta de Revisão do PDM de Vila de Rei:

- **ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO** – Este factor avalia a organização do espaço biofísico concelhio, no que diz respeito à política, uso e ocupação do solo, de acordo com as suas capacidades e vocações. No âmbito da avaliação é ainda considerada a questão dos equipamentos e espaços públicos de utilização colectiva, do solo disponível para edificar, entre outros.



- **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL** - Permite avaliar a aplicação das estratégias com vista ao melhoramento do sistema de interligação entre as componentes biofísica, demográfica e socioeconómica da região, perspectivando o seu desenvolvimento. Alguns dos aspectos que facilitarão esta avaliação residem no aumento da competitividade e dinâmica empresarial, no desenvolvimento humano e na dinâmica turística associada à oferta da região, quer em termos ambientais, quer patrimoniais.
- **VALORES NATURAIS E CULTURAIS** - contributo do PDM para a preservação e valorização da paisagem e património cultural, elementos importantes para a identidade local, na medida em que promovem a coesão territorial com um aumento da capacidade e suporte de vida dos cidadãos, sejam elas relativas a infraestruturas, património histórico e arqueológico, cultural, entre outros.

#### 5.4 CONVERGÊNCIA ENTRE OS FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO (FCD) E OS FACTORES AMBIENTAIS (FA)

De modo a verificar o grau de convergência dos FCD com os factores ambientais, anteriormente referidos, foi elaborada a matriz de dupla entrada que se apresenta de seguida.

Quadro 8 – Interação entre os FCD definidos para a proposta de Revisão do PDM de Vila de Rei e os FA estabelecidos legalmente

Factores Ambientais / Factores Críticos para a Decisão	Biodiversidade	População	Saúde humana	Fauna	Flora	Solo	Água	Atmosfera	Factores climáticos	Bens materiais	Património cultural	Paisagem
Ordenamento e Gestão do Território	○	●	⊗	○	○	●	●	⊗	⊗	○	○	●
Desenvolvimento Económico e Social	●	●	○	⊗	⊗	○	○	⊗	⊗	●	○	○
Valores Naturais e Culturais	●	○	⊗	●	●	○	○	⊗	⊗	●	●	●

Legenda: ⊗ – Ligação nula ou fraca; ○ – Ligação média; ● – Ligação forte



## 6. FCD, CRITÉRIOS, OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE E INDICADORES

De forma a facilitar a implementação de uma estratégia de monitorização e avaliação contínua das linhas estratégicas propostas na revisão do PDM de Vila de Rei, apresenta-se de seguida, no Quadro 9, e para cada um dos FCD já definidos, critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores.

Quadro 9 – Critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores por FCD

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores
Ordenamento e Gestão do Território	<b>Dinâmica de ocupação urbana</b>	Consolidação dos núcleos urbanos existentes	Número de lugares censitários por escalão de dimensão populacional Distribuição relativa das classes de uso do solo urbano Espaço urbanizável ocupado Densidade populacional no solo urbano
	<b>Conflitos de uso do solo</b>	Promover a integridade do espaço rural	Distribuição relativa das classes de uso do solo rural
	<b>Infraestruturação e requalificação urbana</b>	Dotar os núcleos urbanos principais de equipamentos e infraestruturas de qualidade Requalificação dos aglomerados urbanos	Área dos espaços verdes urbanos Intervenções municipais previstas na área da requalificação urbana Percentagem da população servida por ETAR em funcionamento



Quadro 9 (cont.) – Critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores por FCD

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores
Desenvolvimento Económico e Social	<b>Dinâmica empresarial e qualificação profissional</b>	<p>Promover o crescimento do tecido empresarial concelhio</p> <p>Promover o crescimento do emprego qualificado</p> <p>Facilitar o acesso ao ensino e formação profissional</p>	<p>Número de empresas em atividade no concelho</p> <p>Número de pessoas, ao serviço das empresas, com qualificação profissional especializada</p> <p>Número de cursos de formação profissional existentes no Concelho</p>
	<b>Valorização económica do espaço rural</b>	<p>Sustentabilidade das atividades em espaço rural</p> <p>Promoção do Turismo em Espaço Rural</p>	<p>Número de estabelecimentos, quartos e da capacidade de alojamento no turismo em espaço rural</p> <p>Número de atividades do sector primário certificadas</p>
	<b>Dinâmica demográfica</b>	<p>Controlar a tendência para o envelhecimento acelerado da população</p> <p>Promover a fixação de população ativa jovem</p>	<p>Índice de envelhecimento</p> <p>Índice de dependência de idosos</p> <p>Índice de renovação da população activa</p>
	<b>Dinâmica turística</b>	<p>Melhorar a atratividade turística no Concelho</p> <p>Criar condições de apoio e suporte à prática turística</p>	<p>Implementação de projetos de elevado impacto turístico</p> <p>Número de percursos temáticos implementados</p> <p>Número de áreas balneares qualificadas</p>



Quadro 9 (cont.) – Critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores por FCD

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores
Valores Naturais e Culturais	<b>Estrutura verde e valorização de áreas naturais</b>	<p>Promover um correto ordenamento biofísico e paisagístico</p> <p>Promover a proteção dos valores naturais</p>	<p>Área de Reserva Ecológica Nacional (REN)</p> <p>Incêndios florestais (N.º de ocorrências e área ardida)</p> <p>Área integrada em Zonas de Intervenção Florestal</p> <p>Área ocupada por espécies florestais de crescimento rápido</p> <p>Percentagem de solos em risco de erosão</p>
	<b>Património arqueológico e arquitectónico</b>	<p>Preservar edifícios históricos, locais arqueológicos e outras características culturais importantes</p>	<p>Património classificado/reconhecido (ao nível nacional e municipal)</p> <p>Obras em edifícios históricos (recuperação/manutenção)</p> <p>Reabilitação de edifícios urbanos degradados</p>
	<b>Atividades culturais</b>	<p>Promover e preservar os eventos culturais e religiosos</p>	<p>Variação das despesas municipais em atividades culturais</p> <p>Participantes em iniciativas e atividades culturais</p>



## 7. ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL

De acordo com a legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, o processo de AAE e, em concreto a fase relativa ao Relatório de Factores Críticos de Decisão (RFCD), deverá contemplar a consulta das entidades com responsabilidades em áreas susceptíveis de interessar os efeitos resultantes da aplicação do PDM, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

Através de um processo participativo a Câmara Municipal de Vila de Rei visa envolver e considerar todas as entidades com responsabilidades ambientais específicas às quais possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano, para que possam ter uma participação na determinação do âmbito e alcance da informação que deve ser incluída no Relatório Ambiental.

A participação do público em geral será garantida através da disponibilização na internet do Relatório de Factores Críticos de Decisão (RFCD). Posteriormente deverá ser recolhida e tratada toda a contribuição relevante por parte do público.

Na 2.ª fase do processo de Avaliação Ambiental Estratégica será elaborado o Relatório Ambiental (RA), cuja versão final será ponderada na elaboração da versão final da Revisão do PDM de Vila de Rei, relatório que terá de ser enviado à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), acompanhado da Declaração Ambiental (conforme o art.º 10.º, do D.L. n.º 232/2007, de 15 de Junho). A Declaração Ambiental deverá também ser disponibilizada ao público, através da página de Internet da Câmara Municipal de Vila de Rei.

Na fase de Seguimento, será cumprido o programa de gestão e monitorização estratégica do PDM entretanto definido e aprovado, cujos resultados de controlo serão enviados à



APA e disponibilizados na página de Internet da Câmara Municipal de Vila de Rei, possibilitando a consulta a qualquer cidadão interessado.



## 8. BIBLIOGRAFIA

Câmara Municipal de Vila de Rei (2006) Diagnóstico Social, CMVR, Vila de Rei.

Câmara Municipal de Vila de Rei (2009) Relatório de Fundamentação. Revisão do Plano Director Municipal, CMVR; Vila de Rei.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (2007) Proposta de Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013 [FEDER], Coimbra.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (2008) Proposta de Modelo Territorial do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro, Coimbra.

Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Julho, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (2003), Guia para Avaliação Estratégica de Impactes em Ordenamento do Território; Colecção Estudos 9, MCOTA – DGOTDU, Lisboa.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (2007) Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território. Relatório. Anexo à Lei 58/2007, de 4 de Setembro, rectificado pelas declarações n.º 80-A, de 7 de Setembro de 2007 e n.º 103-A/2007, de 2 de Novembro de 2007.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (2008), Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. Documentos de Orientação DGOTDU 01/2008, DGOTDU, Lisboa.



Direcção-Geral dos Recursos Florestais (2006) Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Sul.

Directiva 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro, que aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT).

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (2007) Quadro de Referência Estratégico Nacional - Portugal 2007-2013, Observatório do QCA II, Lisboa.

Partidário, M.R. (2007) Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégia – Orientações Metodológicas; Agência Portuguesa do Ambiente; Lisboa

Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2207, 20 de Agosto, que aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2015 (ENDS).